

# PROPOSTA DE PREÇOS



À

**Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (PA)**

Proponente: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento E-mail: para@aspec.com.br  
Fones: (85) 3464-2900 / (91) 3249-2620 / 99139-6126 / 99165-0618 / 99346-9294  
Banco: 001 – Agência 3515-7 – Conta Corrente nº 105.015-X

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

| Item                                                                     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Qtde. | Valor Único R\$  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------|-----------------|
| 01                                                                       | Módulos Sistêmicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Qtde. | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$ |
| 1.1                                                                      | Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 12(doze) usuários. | Mês   | 12    | 8.200,00         | 98.400,00       |
| 1.2                                                                      | Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mês   | 12    | 1.200,00         | 14.400,00       |
| 1.3                                                                      | Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para o SAAE, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mês   | 12    | 1.200,00         | 14.400,00       |
| Total R\$:                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       | 10.600,00        | 127.200,00      |
| Valor Mensal: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |                  |                 |
| Valor Global: R\$ 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |                  |                 |

Hora Técnica para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte – R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Fortaleza (CE), 06 de Janeiro de 2025.

*Pablo Ramon Alves Moreira*

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br







## TERMO DE USO DO SOFTWARE ASPEC

- 1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec informática.
- 10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.
- 12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.
- 13 - É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.

Fortaleza (CE), 06 de Janeiro de 2025.

*Pablo Ramon Alves Moreira*

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br





**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que:

- 1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.
- 2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 06 de Janeiro de 2025.

*Pablo Ramon Alves Moreira*

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68